



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 268, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO -  
IPREMPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a atual Superintendente do IPREMPE, Sra. Margarete Teodora de São José Chein, requereu a exoneração da função a partir de 31/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ CHEIN**, matrícula nº 152-5, ocupante da função de Superintendente do “**Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão**”, nomeada através da Portaria nº 30, de 10 de fevereiro de 2021, com término de seu exercício na referida função em 31/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 29 de dezembro de 2023.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão